

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	449052000000	1008	80.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	1100	8.000,00
0601	339030000000	2045	50.000,00
0601	339030000000	2088	6.000,00
0601	339032000000	2049	8.000,00
0601	449042000000	1081	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 466/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	Técnico Em Enfermagem
Simone Tosso Mendes	Cuidador Social
Tamara Giacometi	Professor de Educação Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 467/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2022

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável(is) o(s) servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) aprovado(s) em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, conforme segue:

Nome do(s) Servidor(es)	Cargo
Andre Anderson Soares do Prado	Agente Comunitário de Saúde
Josiane dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Maiqueli Paim Camargo	Agente Comunitário de Saúde
Raquel Jacobi de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 468/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **MILENA DE SOUZA LAZARI**, detentora do cargo de Professor de História, pelo fato do nascimento de seu filho **VALENTIM LAZARI PINTO** no dia 01/06/2026 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 097899 01 55 2026 1 00016 163 0005590 91 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 469/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal MAURÍCIO GELAIN, detentor do cargo de Auxiliar de Administração para exercer a função de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS junto a Secretaria da Fazenda, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - CONSTRUTORA LSM LTDA**

NUMERO....: **0035/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 28/05/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: CONSTRUTORA LSM LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5499642087

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	9	UN	Porta de giro com 01 folha, medindo 1,00 m x 2,15 m, confeccionada em vidro temperado incolor de 10 mm de espessura, incluindo fechadura e maçaneta.	2.500,0000	22.500,0000
002	1	UN	Porta de correr medindo 2,09 m x 2,29 m, composta por 03 folhas em vidro temperado bronze de 8 mm, com caixilho de alumínio, fechadura Linha Romana 60 na cor bronze e acabamento em pintura.	13.000,0000	13.000,0000
003	9	CJ	Execução de quebra e adequação de paredes para ampliação de vãos de portas para dimensões de 1,00 m x 2,15 m, incluindo requadros, aplicação de massa corrida e pintura para acabamento. Serviço a ser realizado em finais de semana.	2.000,0000	18.000,0000
Totalização:					53.500,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 03 de Junho de 2026